



ANO VIII – Nº DOM3365 – PARNAMIRIM, RN, 24 DE JUNHO DE 2021 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
Gabinete Civil

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.120, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 22 de junho de 2021; 130ª da República.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

*Institui a “Semana Municipal de Educação no Trânsito”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica instituído no calendário oficial do município de Parnamirim/RN, a “Semana Municipal de Educação no Trânsito”, a ser realizada anualmente entre os dias 18 à 25 do mês de setembro.

**Art. 2º** – A Semana Municipal do Trânsito, instituída pelo art. 1º desta Lei, que englobará atividades previstas na Semana Nacional do Trânsito, orientará suas ações e atividades com os seguintes princípios e finalidades:

**I** – Melhorar as condições no trânsito do Município de Parnamirim através de atividades de orientação e conscientização da população;

**II** – Realizar de simpósios, conferências, palestras, blitz educativas, exposições e atividades que chamem a atenção da comunidade quanto à necessidade de segurança, ética e cidadania no trânsito;

**III** – Conscientizar a comunidade sobre os problemas do tráfego e sobre sua responsabilidade para a melhoria da segurança do sistema;

**IV** – Estabelecer campanhas esclarecendo condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de acidentes de

trânsito.

**V** – Orientar a comunidade escolar, fornecendo-lhe conhecimentos básicos sobre a sinalização, circulação de veículos e movimentação de pedestres.

**Art. 3º** – O poder Executivo regulamentará a presente Lei no Prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 4º** – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 22 de junho de 2021.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 2.121, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 22 de junho de 2021; 130ª da República.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

*Dispõe sobre o Dia Municipal do Esportista no âmbito do Município de Parnamirim/RN, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica criado no âmbito do Município de Parnamirim/RN o Dia Municipal do Esportista, a ser comemorado anualmente no dia 19 do mês de fevereiro.

**Art. 2º** – Para os efeitos desta lei, na semana que antecede a data ora criada, as ações a serem realizadas se darão por parceria entre o ente público e privado.

**Art. 3º** – Fica facultada a Secretaria de Esporte e Lazer realizar atividades que tenham por objetivo incentivar a prática do esporte no Município.

Lote	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
15	Guardanapo de papel, material celulose, 20x22,5cm, cor branca, tipo folhas duplas. Características adicionais macio, pacotes c/ 50 unidades, caixas com 50 pcts. 10% COTA RESERVADA ME/EPP. Marca: Nobby.	CX	627	Nobby	37,67	23.619,09
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 23.619,09 (vinte e três mil seiscientos e dezenove reais e nove centavo).						

Parnamirim, 23 de junho de 2021.

**Mariana Guerreiro Fonsêca**  
Presidente da CRP/SEARH

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 10/2021**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de material de consumo visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Parnamirim/RN.

Vigência: 21/06/2021 a 20/06/2022; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2021; Processo nº 202025318813; Contratada: **RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP**. Lotes 04, 11, 13, 14 e 19. Valor total: R\$ 242.904,36 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e quatro reais e trinta e seis centavos. Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: HOMERO GREC CRUZ SÁ - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e José Reinaldo Coelho Peixoto Filho pela empresa.

**EMPRESA: RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - EPP**

**CNPJ: 28.031.958/0001-69**

**Telefone: (84)99405-6650**  
**(84)3643-3823**

**e-mail:**  
**reinaldo\_peixoto@hotmail.com**

Endereço: Rua José Peixoto, sala 03, Emaús, Parnamirim/RN – CEP 59148-220

Lote	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
04	Coador de café grande pano flanela. Marca: Flaneberg.	UND	784	Flaneberg	1,21	948,64
11	Suporte/dispenser de parede para copos descartáveis para água. Marca: Multicopo.	UND	274	Multicopo / Goedert	24,41	6.688,34
13	Fósforo em maço com 10 caixas. Marca: Billa.	MAÇO	3.622	Billa	2,18	7.895,96
14	Guardanapo de papel, material celulose, 20x22,5cm, cor branca, tipo folhas duplas. Características adicionais macio, pacotes c/ 50 unidades, caixas com 50 pcts. Marca: Nobby	CX	5.641	Nobby	38,98	219.886,18
19	Lixeira dispenser para copo descartável de água. Marca: Papacopo.	UND	266	Papacopo/ Goedert	28,14	7.485,24
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 242.904,36 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e quatro reais e trinta e seis centavos).						

Parnamirim, 23 de junho de 2021.

**Mariana Guerreiro Fonsêca**  
Presidente da CRP/SEARH**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 10/2021**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de material de consumo visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da

Administração Direta e Indireta do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 21/06/2021 a 20/06/2022; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2021; Processo nº 202025318813; Contratada: **RADIANY F. MALHEIRO - ME**. Lotes 05, 06, 07, 08, 09, 12, 16, 18 e 20. Valor total: R\$ 61.944,00 (sessenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: HOMERO GREC CRUZ SÁ - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Radiany Fernandes Malheiro pela empresa.

EMPRESA: RADIANY F. MALHEIRO - ME						
CNPJ: 21.565.342/0001-29		Telefone: (84)2020-2583/(84)98808-0976/(84)98836-3757			e-mail: <a href="mailto:rmcomercioservicos2014@outlook.com">rmcomercioservicos2014@outlook.com</a>	
Endereço: Av. Professor Clementino Câmara, 216, Boa Esperança, Parnamirim/RN						
Lote	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
05	Conjunto de 06 taças água, fabricado em vidro da mais alta resistência. Marca: Crystar.	UND	118	Crystar	60,50	7.139,00
06	Conjunto de copos p/água em vidro cap; 300ml, conj. com 06 unidades. Marca: Nadir.	UND	195	Nadir	18,97	3.699,15
07	Conjunto de 06 xícaras para chá c/pires 200ml, fabricado em vidro da mais alta resistência. Marca: Crystar.	UND	193	Crystar	44,50	8.588,50
08	Conjunto de 06 xícaras de café c/pires 90ml, fabricado em vidro da mais alta resistência. Marca: Wheaton.	UND	189	Wheaton	58,50	11.056,50
09	Depósito em vidro com tampa hermética, cap. 01 litro, para armazenamento de café, açúcar ou biscoito. Marca: Invicta.	UND	340	Invicta	16,14	5.487,60
12	Faqueiro em aço inox composto por 24 peças possui 6 facas para churrasco, 6 garfos de mesa 6 colheres de mesa e 6 colheres p/chá. Os talheres possuem lâmpada e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça. Marca Fratelli.	UND	198	Fratelli	42,32	8.379,36
16	Garrafa térmica plástica, cores diversas, capacidade 1 litro (pressão). Marca: Invicta.	UND	189	Invicta	22,22	4.199,58
18	Jarra para suco em vidro capacidade 2lts. Marca: Cisper	UND	191	Cisper	26,17	4.998,47
20	Prato raso para refeição com 26cm de diâmetro em vidro. Marca: Nadir.	UND	996	Nadir	8,43	8.396,28
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 61.944,00 (sessenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais).						